

1 **ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA), DO MUNICÍPIO DE RIO**
3 **PARANAÍBA/MG**

4
5 Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:22 h
6 (quatorze horas e vinte e dois minutos), na sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba,
7 situada à Rua Atanásio José Gonçalves Boaventura, nº 144 – Centro, iniciou-se a oitava
8 reunião do ano de dois mil e dezenove, do Conselho Municipal de Defesa do Meio
9 Ambiente “CODEMA”. O Presidente Sr. Marco Antônio da Silva Pinto iniciou a reunião
10 agradecendo a todos pela presença, em especial ao CISPARG, aos representantes do
11 Loteamento Jardim América e ao Sr. Elismar Campos, representante da empresa Evoluir
12 Brasil; e, posteriormente, colocou em pauta o exame e a aprovação da ata da 7ª
13 Reunião Ordinária de 12 de Setembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. Em
14 seguida, foi concedida a palavra aos representantes do empreendimento imobiliário
15 Jardim América, onde um dos representantes o Sr. Márcio Resende Silva, disse que no
16 cronograma de execução está previsto a revitalização da área verde do loteamento e
17 também o cobrimento desta área através da utilização de alambrado, sendo essa uma
18 exigência do Instituto Estadual de Florestas, além da construção de um passeio externo
19 à área verde, sendo elaborado também um PPRF. O representante técnico do
20 empreendimento, o Sr. Nadim Abdanur Junior, disse que seriam construídos quatro
21 dissipadores, mas que o Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras
22 pediu para serem construídos três dissipadores, em três pontos distintos. O conselheiro
23 Willian perguntou se o dissipador ficará da forma que está construído atualmente. O
24 representante do empreendimento, Nadim Abdanur Junior, disse que no PPRF está
25 previsto ser dessa forma, além de serem colocadas pedras para diminuir a velocidade
26 da água escoada. O conselheiro Alberto perguntou sobre o cronograma dessas obras.
27 Nadim Abdanur Junior, disse que estão previstas pra acontecer no início das chuvas de
28 2020. O conselheiro Marcelo sugeriu fazer um enrocamento neste ano mesmo, pois a
29 terra que está entre o dissipador e o córrego pode cair, causando prejuízos econômicos
30 ao empreendimento e ambientais ao município. O conselheiro Willian disse não ter
31 encontrado no projeto as áreas públicas dentro do loteamento. O representante do
32 empreendimento, Márcio Resende, disse que a delimitação das áreas públicas foi feita de
33 acordo com a lei, sendo que 39% da área total é composta por áreas públicas. O
34 representante do empreendimento, Nadir Abdanur Junior, complementou dizendo que o
35 projeto de loteamento foi aprovado sem uma proposta de organização das áreas
36 públicas. O conselheiro Willian questionou se as áreas públicas ficarão dentro da área
37 verde. O representante do empreendimento, Nadim Abdanur Junior, disse que depende
38 da destinação dessas áreas. O presidente Marco lembrou que a aprovação do projeto do
39 referido loteamento ocorreu sem acompanhamento do CODEMA. O conselheiro Alberto
40 indagou quando será feito o estudo e o planejamento de recuperação da área verde. O
41 representante do empreendimento, Nadim Abdanur Junior, assegurou que possivelmente
42 será feito dentro do prazo de dois a três meses. O presidente Marco aproveitou pra

43 reforçar os agradecimentos pela presença e disponibilidades dos representantes do
44 empreendimento imobiliário Jardim América. O representante do empreendimento,
45 Márcio Resende, agradeceu pelo convite e disse que estarão sempre dispostos a
46 dialogar. Em seguida, o engenheiro ambiental do CISPARG (Conselho Intermunicipal de
47 Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), Tiago Santos e Souza, exibiu um
48 vídeo com uma breve apresentação sobre o CISPARG, mostrando a estrutura do
49 consórcio. Depois, ele explicou que anteriormente a regularização ambiental era
50 naturalmente feita pelo Estado, mas que nas Deliberações Normativas do Copam de nº
51 213 a nº 219 havia a previsão de municipalização do licenciamento ambiental. Logo
52 após, demonstrou os diferentes tipos de licenciamento, como o Licenciamento Ambiental
53 Simplificada (LAS), o Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 1 e LAC2) e o
54 Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT). Mostrou também a estrutura da AMAPARG
55 (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba), composta pelo
56 CISPARG, pelos municípios, pelo UNIPAM (Centro Universitário de Patos de Minas) e
57 pela SEMAD/SUPRAM. Posteriormente descreveu o fluxo do processo do licenciamento
58 ambiental, esmiuçando cada uma das etapas. Encerrou a sua apresentação falando
59 sobre a importância de dar publicidade aos documentos de cada reunião do CODEMA,
60 disponibilizando-os aos interessados, e sobre a relação de causa e efeito, abordando o
61 aspecto e o impacto ambiental. Em seguida, a advogada do CISPARG, Adriana
62 Fernandes Soares, fez uma apresentação do parecer técnico do Projeto Nº RP010/2019,
63 explicando os processos da análise técnico-jurídica. O conselheiro Marcelo lembrou que
64 no Regimento Interno do CODEMA, o qual ainda não foi votado, estará constando uma
65 previsão de apresentação dos projetos referentes ao licenciamento ambiental no prazo
66 mínimo de 5 dias antes da data da reunião. O engenheiro ambiental do CISPARG, Tiago
67 Santos e Souza, sugeriu que a pauta a ser seguida nas reuniões do CODEMA seja
68 pública, sendo publicada anteriormente. A responsável pelo Departamento de Meio
69 Ambiente, Natâny Nogueira Silva, disse que está demorando pra receber as atas e
70 disponibilizá-las no site da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, e que caso os
71 conselheiros do CODEMA queiram, podem repassar também as pautas das reuniões
72 com antecedência. O presidente Marco lembrou sobre a importância de definir a questão
73 da Secretaria Executiva do CODEMA, prevista no Art. 12 e no Art. 13 do Regimento
74 Interno do CODEMA, e também no Art. 5º e no Art. 9º da Lei Complementar Nº 12, de 23
75 de março de 2009, tendo em vista a necessidade de auxílio a diretoria do conselho na
76 elaboração de atas, convocações de reuniões e demais necessidades da diretoria. O
77 conselheiro Willian disse que no relatório do Processo Nº RP010/2019 não consta se os
78 proprietários do empreendimento situado no imóvel Lote 145-A PADAP possuem
79 outorga para uso de água. O engenheiro ambiental dos CISPARG, Tiago Santos e Souza
80 explicou que como se trata de área de conflito, só se consegue a outorga se houver um
81 consentimento de todos os proprietários envolvidos nessa área. O conselheiro Antônio
82 requereu a disponibilização da descrição desse licenciamento. A responsável pelo
83 Departamento de Meio Ambiente, Natâny Nogueira Silva, sugeriu o envio do FCE
84 (Formulário de Caracterização do Empreendimento) e do FOB (Formulário de
85 Orientação Básica) para os conselheiros do CODEMA. O conselheiro Marcelo sugeriu
86 que mudasse a forma do parecer técnico, tentando ficar igual ao do Estado. Além disso,

87 falou que em sua opinião todos os processos de licenciamento ambiental devem passar
88 pelo CODEMA, inclusive os que se encaixarem na categoria LAS, lembrando que assim,
89 apesar de aumentar uma instância, a responsabilidade é compartilhada. Também
90 sugeriu modificações nos próximos relatórios, apresentando mais dados, como a lista de
91 todas atividades desenvolvidas, as áreas utilizadas, os parâmetros estabelecidos, a
92 descrição do empreendimento, presença ou ausência de efluentes líquidos; enfim, todas
93 as informações importantes para uma melhor compreensão por parte dos conselheiros
94 do CODEMA. A responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, Natâny Nogueira
95 Silva, perguntou se era preciso repassar os relatórios de licenciamentos enquadrados
96 como não passíveis. O conselheiro Marcelo disse que não precisa. Desta forma, foi
97 colocado em votação o Processo N° RP010/2019 – Licenciamento Ambiental
98 Simplificado – LAS-RAS, Classe 2, sendo aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis,
99 havendo ainda 2 (duas) abstenções. Seguidamente, ocorreu a apresentação do Projeto
100 de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do Córrego Lava Pés, por parte da
101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do
102 engenheiro florestal do CIPAR, Vinícius de Moraes Machado. Primeiramente, ele
103 apresentou o projeto de recuperação das áreas degradadas, explicando que vai ocorrer:
104 o plantio de espécies adaptadas, tanto nas áreas de nascentes e seus entornos como
105 também nas áreas de interferência indireta, aumentando a biodiversidade; a construção
106 de um piscinão para auxiliar a infiltração de água no solo e minimizar o escoamento
107 superficial; a recuperação da área de interferência direta com a presença de voçoroca
108 em formação, utilizando técnicas de contenção e plantio; e a projeção de medida de
109 contenção na calha do corpo hídrico que receberá o fluxo de água oriundo da escada
110 hidráulica. Logo depois, apresentou as metodologias utilizadas no projeto, dividindo-as
111 conforme a área de interferência direta (nascentes e seu entorno, voçoroca e ponto
112 receptor na calha do rio) e indireta (áreas verdes presentes na área de captação). Disse
113 que nas nascentes e seus entornos haverá: o isolamento da área e retirada dos fatores
114 de degradação, através de uma cerca de 200 metros de extensão a ser construída com
115 arame liso e madeira de eucalipto e da eliminação de gramíneas em área total
116 promovida de forma mecânica; operações de plantio, provavelmente antes da estação
117 chuvosa, com práticas de coveamento e adubação, controle de formigas cortadeiras,
118 não sendo necessário eliminar as espécies competidoras em área total; e tratos
119 silviculturais, através de coroamento a ser realizado em raio de 60 cm ao redor das
120 mudas e com regas constantes no início do plantio e em épocas de estiagem. Vinícius
121 também declarou que haverá a construção de um piscinão com formato retangular (80,0
122 m de comprimento por 18,0 m de largura e uma profundidade de 0,95m) para captar a
123 água pluvial não estocada pela rede municipal, sendo levados em consideração em seu
124 dimensionamento: a pluviosidade máxima dia pra a região (194 mm); o volume de água
125 pluvial potencial acumulado para as ruas do bairro (2695,0 m³), considerando 50% de
126 eficiência do sistema de microdrenagem; a declividade do terreno (5,1%); e a área de
127 captação final. Também afirmou que dentro da voçoroca não haverá intervenção em um
128 primeiro momento, pois é preciso observar como a água se deslocará nessa área no
129 próximo período chuvoso. Nas áreas de influência indireta (0,5 hectare) serão plantadas
130 espécies nativas do bioma cerrado, realizando o plantio nas curvas de nível,

131 considerando o espaçamento entre plantas de 5,0 metros, totalizando aproximadamente
132 140 indivíduos arbóreos. Em relação à manutenção, ocorrerá a adubação e a
133 desobstrução de materiais na escada, na calha do córrego e no piscinão. Além disso,
134 serão realizados, até o segundo ano de implantação do projeto, relatórios semestrais de
135 acompanhamento do desenvolvimento das plantas, e após os dois anos até o quarto
136 ano serão gerados relatórios anuais. O conselheiro Willian disse que gostou do projeto,
137 uma vez que abrangeram o que já tinha sido discutido em reuniões anteriores do
138 CODEMA. O conselheiro Alberto questionou sobre a previsão de conclusão da obra da
139 escada hidráulica. O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio
140 Ambiente, Gimisson, atestou que ela será concluída antes do início do período chuvoso
141 do corrente ano. O presidente Marco indagou sobre a disponibilização das mudas para a
142 realização do plantio. Gimisson disse que provavelmente a prefeitura deve comprá-las.
143 O conselheiro José dos Reis indagou se não seria viável a construção de uma barragem
144 de controle de vazão. O engenheiro florestal do CISPAP, Vinícius de Moraes Machado,
145 disse que uma solução menos invasiva seria a instalação de uma estrutura em forma de
146 raia na calha do córrego para minimizar o impacto da velocidade da água no momento
147 do deságue. O conselheiro Alberto questionou se já foi feito algum contato sobre a
148 disponibilização das mudas para o plantio. Gimisson disse que ainda não foi feito
149 nenhum tipo de contato. O presidente Marco elogiou o projeto, dizendo que ficou muito
150 bem elaborado. O conselheiro Marcelo ressaltou que no cronograma do projeto não há
151 previsão de intervenção na calha do córrego e que a mitigação dentro do córrego está
152 sem projeto. O conselheiro Willian sugeriu realizar a votação com ressalvas, além de
153 emitir a opinião de que os projetos a serem discutidos e votados devem ser
154 disponibilizados aos conselheiros com antecedência. Desta forma, o Projeto de
155 Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRAD) para a cidade de Rio Paranaíba,
156 em atendimento ao Ofício 012/2019, de 13 de Agosto de 2019, do Conselho Municipal
157 de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), foi colocado em votação, com exceção do
158 item “7.3 Ponto Receptor na Calha do Rio”, uma vez que não houve uma apresentação
159 sobre este item aos conselheiros do CODEMA, somente a apresentação do Ofício nº
160 107/2019 - PMRP, de 10 de outubro de 2019, por parte do secretário municipal de
161 Infraestrutura, Transporte e Obras, Maycon Cristian de Paiva Souza, que apresenta em
162 seus anexos o memorial descritivo da obra de execução de rede de drenagem pluvial
163 com fornecimento parcial de materiais, além dos demais projetos de engenharia. Ficou
164 estabelecido também, por unanimidade, que a partir da próxima reunião, se o projeto a
165 ser discutido não for disponibilizado aos conselheiros em até cinco dias úteis, não será
166 realizada a votação. Desta forma, foi feita a votação, sendo o projeto aprovado de forma
167 unânime, com 6 (seis) votos favoráveis. Sobre a apresentação dos esclarecimentos do
168 Ofício 014/2019, de 08 de Outubro de 2019, do Conselho Municipal de Defesa do Meio
169 Ambiente (CODEMA), por parte da Secretaria Municipal de Controle e Finanças, o
170 secretário responsável, Edson Rocha Freitas, não esteve presente, porém,
171 posteriormente, protocolou o Ofício nº 82/2019, de 14 de Outubro de 2019. Neste ofício,
172 o secretário informa que foi feita a abertura de uma conta bancária em nome do Fundo
173 Municipal de Meio Ambiente, na data de 28/08/2019, na Caixa Econômica Federal de
174 Rio Paranaíba, Agência 4382, Conta 71020-0, Banco 104, e que até o presente

175 momento não existe saldo financeiro na mesma, conforme demonstrado por cópia do
176 extrato em anexo, e Ofícios da Gerência da CEF de Rio Paranaíba e da Tesouraria da
177 Prefeitura de Rio Paranaíba, sendo que as cópias também estão em anexo. O
178 conselheiro Paulo de Tarcio disse que atualmente o dinheiro do fundo seria os
179 decorrentes de multas aplicadas pela fiscalização ambiental, mas como ainda não teve
180 aplicação de multas ambientais, o saldo é zero. O conselheiro Marcelo indagou se os
181 recursos financeiros do ICMS ecológico não entram no saldo do Fundo Municipal de
182 Meio Ambiente. O conselheiro Paulo de Tarcio informou que não pode, pois nesse caso
183 teria que ser aprovada uma lei na Câmara Municipal autorizando essa destinação dos
184 recursos financeiros do ICMS ecológico. O conselheiro Marcelo sugeriu a tentativa de
185 conseguir uma parte desses recursos do ICMS ecológico para o Fundo Municipal de
186 Meio Ambiente. O conselheiro Alberto questionou sobre o critério do corte de árvores da
187 cidade, em especial à árvore que ficava próxima ao pergolado existente na entrada da
188 cidade. A responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, Natâny, informou que foi
189 preciso realizar o corte da referida árvore porque estão trocando a rede de energia do
190 local, com a colocação dos novos postes. O presidente Marco agradeceu ao secretário
191 municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Gimisson, e à
192 responsável pelo Departamento de Meio Ambiente, Natâny, pela disponibilidade de
193 participar da reunião. Aproveitou também para perguntar ao conselheiro Alberto, que
194 também é integrante do projeto “Rio Paranaíba Mais Verde”, se há a disponibilidade de
195 mudas para realizar o plantio nos canteiros centrais no bairro Jardim Primavera. O
196 conselheiro Alberto disse que sim, mas que primeiramente deve-se fazer um
197 levantamento da quantidade de mudas que será necessária e catalogar as mudas que já
198 estão disponíveis no viveiro de mudas da UFV-CRP. Dessa forma, finalizado todos os
199 assuntos pertinentes colocados em pauta, e nada mais havendo; o Presidente deste
200 Conselho encerrou, às 16h41 (dezesseis horas e quarenta e um minutos) esta reunião; e
201 eu, Alexandre Igor da Silva Resende, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada,
202 bem como pelos demais membros.